



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2025.08.20.1
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2025.08.20.1. Faço saber que os Srs. Secretários da **Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Cultura e Turismo**, do município de Horizonte/CE, ordenadores de despesas do referido processo licitatório, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinaram a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2025.08.20.1**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO JUNTO AO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, devido a necessidade de ajustes na fase preparatória. A íntegra do Termo de Revogação e demais informações poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br / www.horizonte.ce.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Horizonte/CE, 01 de setembro de 2025. Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de contratação.

A SER PUBLICADO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025,
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:

- **Jornal de Grande Circulação:** Jornal o POVO.
- **Diário Oficial da União:** DOU
- **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM
- **Sítio eletrônico oficial da PMH:** www.horizonte.ce.gov.br.
- **Sítio do TCE/CE:** www.tce.ce.gov.br.
- **Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET) -** www.compras.gov.br.
- **Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

A SER PUBLICADO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025,
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:

- **Diário Oficial do Estado:** DOE

Horizonte/CE, 01 de setembro de 2025.


Rafaela Lima dos Santos Martins
Agente de Contratação

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.